



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



**DECRETO N° 105 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL O  
DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE RERIUTABA.**

O prefeito municipal de Reriutaba/CE, Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a emancipação do município de Reriutaba;  
CONSIDERANDO a celebração com participação popular e servidores do município;

Decreta

Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 25 de setembro de 2024 nas repartições e órgãos da administração pública municipal.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 17 de setembro de 2024.

**Pedro Humberto Coelho Marques  
Prefeito  
Município de Reriutaba.**

**Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

**R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE**